



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES 2023.058E0600005.01.0001

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 566/2023, ADVINDO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 000001/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 000.679/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 038.273/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 566/2023, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EMEIEF VILMO ORNELAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.652/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, nº 558, Bairro Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.307-377, neste ato pelo seu representante legal, Sr. WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 092.315.197-43 e CNH nº 03771193472 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Capitão Sabino, nº 12, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-040, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 566/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 30/10/2023 À 30/11/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 1ª (primeira), medição do contrato é de **R\$ 13.585,38 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade:** 3.018 – Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas do Ensino Fundamental; **Elemento Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 1573000000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de março de 2024.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS:09231519743
519743

Assinado de forma digital
por WERLANDERSON MELLO
VASCONCELOS:09231519743
Dados: 2024.03.18 09:41:17
-03'00'

WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 31.281.652/0001-75
CONTRATADA